



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 309/2023.

Ass.: “Institui a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 309/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 06 de novembro de 2023.

3 - A matéria "Institui a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de fevereiro de 2024.

**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Relator -

**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4CMYFR0931GPC6S5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4CMY-FR09-31GP-C6S5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: 4CMY-FR09-31GP-C6S5